CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 193

de 04 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim , Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII:

Art. 1º.

Nomeia , para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, as pessoas abaixo, em conformidade com a Lei 1.018 de 08 de março de 2001:

Membro indicado pelo Prefeito Municipal

- Yuri Kennedy Echeverria Elias - Titular

- Diego Olídio da Silva - Suplente

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários

- Lourival Larrea Ortiz - Titular

- Ronaldo Moreira dos Santos - Suplente

Representante do Órgão de Trânsito Municipal

- Danilo Bradowichs M ontene gro Filho- Titular

- Marcelo Augusto Rondon Medina - Suplente

***ART. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 045/2021 de 24 de fevereiro de 2021 e demais disposições em contrário.*

Jardim-MS, 04 de novembro de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em